

**DECRETO FUNDACIONAL Nº 307/2019**

“Dispõe sobre a necessidade de contratação de professores substitutos para atuação na Unidade de Mineiros e Trindade/GO, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências”

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof<sup>ª</sup>. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, aquela que comporta a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos ofertados, para atender essa expansão dos serviços;

**CONSIDERANDO** que o atual quadro efetivo não supre a demanda da instituição, especialmente pelo fato de que há professores efetivos lotados em funções administrativas, como Reitoria, Vice Reitoria, Pro Reitorias, Núcleos, Diretorias, bem como o fato de haver possibilidade de professores gozarem licenças para aprimoramento profissional ou por interesse particular e ainda, licenças-prêmio, e ainda pelo fato de que alguns professores temporários para cobrirem as vagas nos cursos de Medicina, Educação Física, da Unidade de Mineiros e para o Curso de Direito – Unidade de Trindade;

**CONSIDERANDO** que o próprio Concurso Público para Docentes Efetivos – Edital 001/2019 ainda está em andamento e o procedimento para chamamento e posse desses docentes demanda tempo;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal 12.425/2011, acrescentou o inciso X, ao artigo 2º, da Lei Federal 8.745/93, para admitir a contratação temporária para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, podendo ser aplicada por analogia no presente caso, tendo em vista que esta instituição encontra-se em expansão;

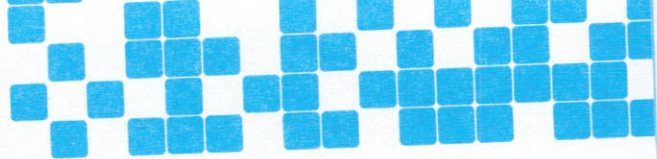
**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006;

**CONSIDERANDO** a justificativa pormenorizada apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Memorando 107/2019.

**RESOLVE:**

*fmm*



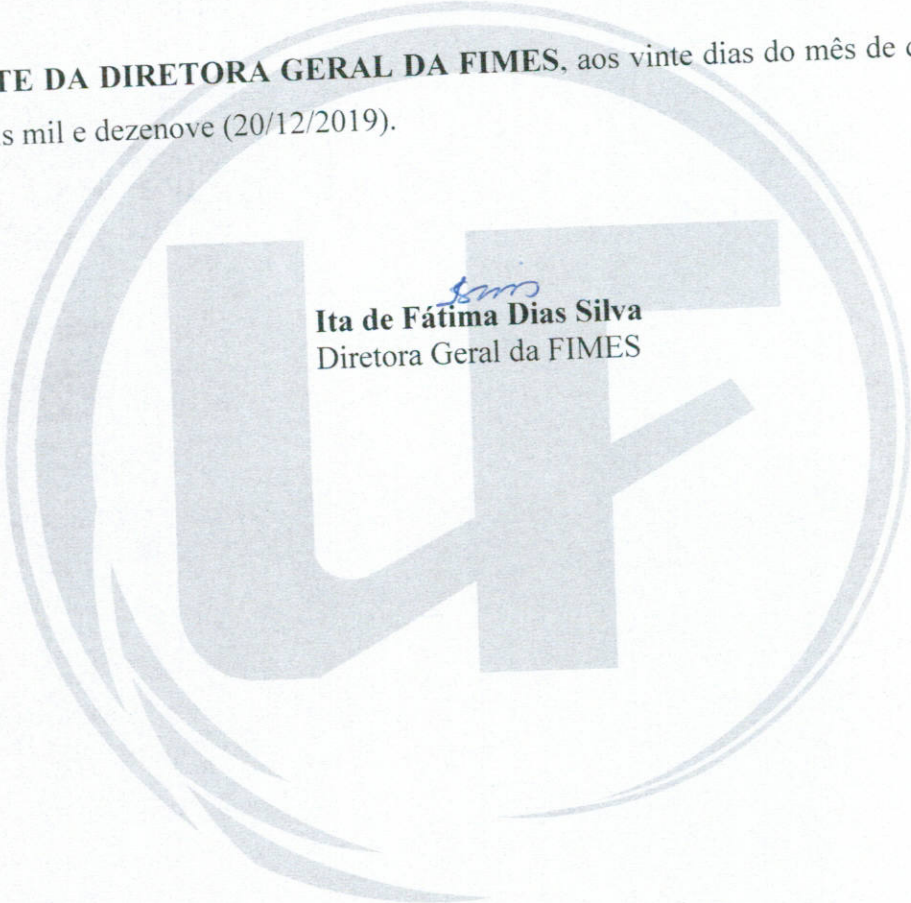


**Art. 1º** - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores substitutos para atuação na Unidade de Mineiros e Unidade de Trindade/GO, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 94, de 16 de maio de 2016 e Decreto 217, de 23 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES**, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (20/12/2019).



*Ita*  
**Ita de Fátima Dias Silva**  
Diretora Geral da FIMES